



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE ABRIL DE 1991

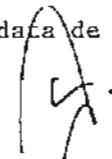
Revoga a Portaria 503/91, que nomeou o Sr. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI para o cargo de Oficial Legislativo B, Nível IV, do QPL.

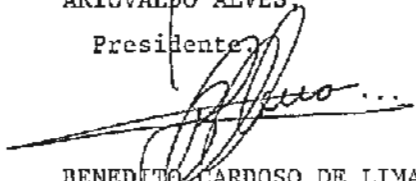
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 503, de 21 de março de 1991, que nomeou o Sr. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI para o cargo de Oficial Legislativo B, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, nos termos do art. 23 da Lei 3.087, de 4 de agosto de 1987, em razão de o mesmo não ter tomado posse no prazo estipulado e nem requerido sua prorrogação, tudo em conformidade com o art. 22, "caput", e seu § 2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e um (26-4-1991).


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.

